



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo no meio virtual (facebook) das sessões legislativas e eventuais audiências públicas promovidas pela câmara municipal de Dionísio Cerqueira – SC, serviço de captura audiovisual que deverá ser realizado com câmeras/filmadoras profissionais, que transmitam com resolução final mínima em high-definition (hd 1080p ou superior), cujas imagens serão alternadas ao longo da transmissão em ângulos diferentes, mantendo o foco e imagem central no orador que esteja fazendo uso da palavra, através de equipamento mesa de corte compatível que possibilite a alternância entre as imagens das câmeras que capte e transmita áudio via cabo dos microfones da contratante, a fim de que todo aquele que esteja fazendo uso da palavra, seja filmado de frente e sem distorções de áudio, com posterior hospedagem da transmissão em canal no Youtube do poder legislativo.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>
01	Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo no meio virtual (facebook) das sessões legislativas e eventuais audiências públicas promovidas pela câmara municipal de Dionísio Cerqueira – SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



04. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada justifica-se pela inexistência, no quadro funcional da Câmara, de servidores com qualificação técnica e equipamentos necessários para a realização das transmissões em tempo real, com qualidade profissional, estabilidade de sinal e posterior disponibilização do conteúdo. A execução dos serviços de captação audiovisual e transmissões ao vivo requer o uso de equipamentos técnicos e profissionais adequados, bem como equipe especializada, a fim de assegurar qualidade de imagem e som compatíveis com os padrões exigidos para gravação e difusão em redes sociais e canais oficiais da Câmara Municipal. Dessa forma, a contratação visa atender à necessidade institucional de proporcionar maior transparência, acesso à informação e participação da população nas atividades do Poder Legislativo.

05. VALORES

A Contratante pagará à contratada um valor estimado nos orçamentos apresentados pelos participantes sem reajuste durante a vigência do contrato estabelecido, e será realizado o pagamento mensalmente mediante emissão de nota fiscal.

06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional (para empresas que optam pelo Simples Nacional)

07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, especificações dos serviços e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os produtos conforme a



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



demanda da instituição ao longo do ano, garantindo qualidade, regularidade e plenas condições de uso e funcionamento.

08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

09. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 41.359,92 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) sendo que serão pagos R\$ 3.446,66 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensalmente, permanecendo o valor contratado durante 12 meses.

11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O prazo para fornecimento dos serviços será de 12 (doze) meses, contando a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogações por até 60 (sessenta) meses conforme previsto na Lei 14.133/2021.

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº025, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

13. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



14.DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação.

E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com, central@camaradc.sc.gov.br

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Dionísio Cerqueira – SC 24 de outubro de 2025.

EDERSON D. SCHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CAMILA DA ROCHA VELOSO
AGENTE LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

1.DESCRICÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo no meio virtual (facebook) das sessões legislativas e eventuais audiências públicas promovidas pela câmara municipal de Dionísio Cerqueira – SC, serviço de captura audiovisual que deverá ser realizado com câmeras/filmadoras profissionais, que transmitam com resolução final mínima em high-definition (HD 1080p ou superior), cujas imagens serão alternadas ao longo da transmissão em ângulos diferentes, mantendo o foco e imagem central no orador que esteja fazendo uso da palavra, através de equipamento mesa de corte compatível que possibilite a alternância entre as imagens das câmeras que capte e transmita áudio via cabo dos microfones da contratante, a fim de que todo aquele que esteja fazendo uso da palavra, seja filmado de frente e sem distorções de áudio, com posterior hospedagem da transmissão em canal no Youtube do poder legislativo.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

<u>Descrição</u>	<u>RCO</u> <u>COMUNICAÇÕES</u> <u>LTDA CNPJ:</u> <u>68.821.735/0001-10</u>	<u>LG PRODUÇÕES</u> <u>CNPJ:</u> <u>28.444.873/0001-02</u>	<u>COMUNICAÇÕES</u> <u>KOLLENBERG</u> <u>LTDA CNPJ:</u> <u>05.430.495/0002-93</u>
Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo no meio virtual (facebook) das sessões legislativas e eventuais audiências públicas promovidas pela câmara municipal de Dionísio Cerqueira – SC.	R\$ 1.790,00	R\$ 2.350,00	R\$ R\$ 6.200,00

2.ANÁLISE DA PESQUISA: A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021**, conduzida no dia 19 de agosto de 2025, a pesquisa utilizou a metodologia média, considerando 3 (três) preço obtido referente a contratação de empresa especializada



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



em captação audiovisual e transmissão ao vivo. Por meio de cotações comerciais diretamente com 3 (três) fornecedores com estabelecimento físico, o objetivo da pesquisa foi analisar os valores praticados no mercado para identificar um preço referencial estimado, garantindo transparência, legalidade e competitividade na contratação.

Preço de Referência: Após a análise, a pesquisa resultou no valor de referência com base no preço médio praticado no mercado para a contratação da empresa especializada conforme abaixo.

DESCRIÇÃO	MÉDIA (VALOR REFERENCIAL)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL E TRANSMISSÕES AO VIVO NO MEIO VIRTUAL (FACEBOOK) DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTUAIS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC.	R\$ 3.446,66

3.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:

Para analisar a compatibilidade de valores e obter uma estimativa do preço de mercado, a pesquisa de preços foi realizada na coleta de orçamentos da empresas que trabalham com audiovisual e transmissões ao vivo na cidade de Dionísio Cerqueira.

Dionísio Cerqueira-SC 24 de outubro de 2025.

CAMILA DA ROCHA VELOSO
AGENTE LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo de Contratação Direta para Dispensa de Licitação nº 031/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo no meio virtual (facebook) das sessões legislativas e eventuais audiências públicas promovidas pela câmara municipal de Dionísio Cerqueira – SC, serviço de captura audiovisual que deverá ser realizado com câmeras/filmadoras profissionais, que transmitam com resolução final mínima em high-definition (HD 1080p ou superior), cujas imagens serão alternadas ao longo da transmissão em ângulos diferentes, mantendo o foco e imagem central no orador que esteja fazendo uso da palavra, através de equipamento mesa de corte compatível que possibilite a alternância entre as imagens das câmeras que capte e transmita áudio via cabo dos microfones da contratante, a fim de que todo aquele que esteja fazendo uso da palavra, seja filmado de frente e sem distorções de áudio, com posterior hospedagem da transmissão em canal no Youtube do poder legislativo.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>
01	Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo no meio virtual (facebook) das sessões legislativas e eventuais audiências públicas promovidas pela câmara municipal de Dionísio Cerqueira – SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada justifica-se pela inexistência, no quadro funcional da Câmara, de servidores com qualificação técnica e equipamentos necessários para a realização das transmissões em tempo real, com qualidade profissional, estabilidade de sinal e posterior disponibilização do conteúdo. A execução dos serviços de captação audiovisual e transmissões ao vivo requer o uso de equipamentos técnicos e profissionais adequados, bem como equipe especializada, a fim de assegurar qualidade de imagem e som compatíveis com os padrões exigidos para gravação e difusão em redes sociais e canais oficiais da



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Câmara Municipal. Dessa forma, a contratação visa atender à necessidade institucional de proporcionar maior transparência, acesso à informação e participação da população nas atividades do Poder Legislativo.

3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 41.359,92 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) sendo que serão pagos R\$ 3.446,66 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensalmente permanecendo o valor contratado durante 12 meses.

Para fins de referência, os valores estimados encontram-se na tabela seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço un. Estimado</u>	<u>Valor total estimado</u>
Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo no meio virtual (facebook) das sessões legislativas e eventuais audiências públicas promovidas pela câmara municipal de Dionísio Cerqueira – SC.	12 meses	R\$ 3.446,66	R\$ 41.359,92

4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

O prazo de entrega será mensalmente.

Os itens e serviços prestados serão realizados na Câmara de Dionísio Cerqueira-SC, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O fornecimento do objeto será parcelado ou de forma integral de acordo com a demanda da contratante.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Certidão Negativa de tributos municipais;

Certidão Negativa Estadual;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

Certidão Negativa de tributos Federais;

Certidão Negativa do FGTS;

Declaração de Simples Nacional;

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, e os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme a demanda da administração da Câmara, após a assinatura do contrato.

7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, desde que haja justificativa e interesse da administração pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da Câmara Municipal de vereadores, será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionisio Cerqueira-SC 24 de outubro de 2025.

EDERSON D. SCHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CAMILA DA ROCHA VELOSO
AGENTE LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2025

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

CNPJ/MF: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

CEP: 89950-000

Telefone: (49) 3644-1319

Qualificação do Presidente: Ederson Dirlei Schenkel, Casado, Portador do CPF Nº 046.135.929-41

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: XXX

CNPJ/MF: XXX

Endereço: Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

Telefone: XXX

Qualificação do Representante Legal: Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – *Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo no meio virtual (facebook) das sessões legislativas e eventuais audiências públicas promovidas pela câmara municipal de Dionísio Cerqueira – SC, serviço de captura audiovisual que deverá ser realizado com câmeras/filmadoras profissionais, que transmitam com resolução final mínima em high-definition (HD 1080p ou superior), cujas imagens serão alternadas ao longo da transmissão em ângulos diferentes, mantendo o foco e imagem central no orador que esteja fazendo uso da palavra, através de equipamento mesa de corte compatível que possibilite a alternância entre as imagens das câmeras que capte e transmita áudio via cabo dos microfones da contratante, a fim de que todo aquele*



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



que esteja fazendo uso da palavra, seja filmado de frente e sem distorções de áudio, com posterior hospedagem da transmissão em canal no Youtube do poder legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XXX, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Pelos itens entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal. Lembrando que a empresa contratada deverá manter os valores acordados durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá entregar os produtos e serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 24 de outubro de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
Presidente

NOME DA EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Testemunhas:
Nome:
CPF: